



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2021 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	CODIN	Data	08/02/2021
Nome do Projeto	Contratação ou renovação de serviço de acesso à internet para uso na VPN (Virtual Private Network) na Sede do TRE-PI		
Responsável pela Demanda	ANTÔNIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ANTÔNIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 8.100,00

2. Objeto da Contratação

Prestação do serviço de acesso à internet para uso na VPN (Virtual Private Network) na Sede do TRE-PI

3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)

CL1 – Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral

4. Motivação/Justificativa

Este documento visa iniciar o processo de contratação ou renovação do contrato TRE-PI nº. 17/2020, que tem fim de vigência em 29/05/2021, o qual tem por objeto o serviço de acesso à internet para uso na VPN (Virtual Private Network) na Sede do TRE-PI. Este serviço é utilizado com as seguintes finalidades:

- a) como link de contingência para acesso à rede do Tribunal Superior Eleitoral;
- b) como ponto de acesso via VPN à rede da Justiça Eleitoral;
- c) como acesso à Internet, evitando o congestionamento do link principal com o TSE. Este serviço tem extrema relevância, pois este Tribunal não fica dependente exclusivamente do serviço de Internet disponibilizado pelo TSE, além da promoção de alta disponibilidade em caso de falha do citado link;
- d) cumprir o requisito do Art. 24 da Resolução CNJ nº 211/2015 que determina em seu inciso VI que o órgão deve possuir dois links de comunicação com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

CL1.1 - Atingir 95% de satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1.1 - Cumprir 95% dos acordos de níveis de serviços até 2020.

Teresina, 08 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador**, em 08/02/2021, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Analista Judiciário**, em 08/02/2021, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 23/02/2021, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187536** e o código CRC **E73019A0**.